



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023**

Referente à execução do serviço (emissão de parecer mercadológico/locatátio).

### 1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº 001/2023
- 1.2. (Modalidade dispensada)
- 1.3. Valor Estimado pelo/a (CMM)
- 1.4. Instrumento hábil: Empenho nº 2023/01/17-00001
- 1.5. Valor do Serviço: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 1.6. Prestador do serviço: Moises Lima da Paz
- 1.6.1 Corretor e Avaliador de Imóveis – Creci nº 003623 – 22º Região/Alagoas, CNAI nº 010448 – 5ª Região/Goiás.
- 1.7. Prazo: Até a data da apresentação do parecer.
- 1.8. Prazo de Execução: 10 dias corridos
- 1.9. Data de início da execução: 10.01.2023
- 1.10. Data de conclusão da conclusão: 20.01.2023
- 1.11. Data Base: 10.01.2023
- 1.12. Fiscal/Gestor: Hugo Ferreira da Silva

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a Moises Lima da Paz a iniciar na data de 10 de janeiro de 2023, os serviços objeto do processo acima epigrafado.

Maribondo, 10 de janeiro de 2023.

Hugo Ferreira da Silva  
Presidente do Poder Legislativo Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROC/ADM Nº 001/2023**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023.**

**FAVORECIDO/PRESTADOR DE SERVIÇO:** Moises Lima da Paz – Corretor e Avaliador de Imóveis – Creci nº 003623 – 22º Região/Alagoas, CNAI nº 010448 – 5ª Região/Goiás.

**OBJETIVO:** contratar prestador de serviços para apresentar parecer técnico de avaliação mercadológica/locatário.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações.

Maribondo/AL, 09 de janeiro de 2023.

**Hugo Ferreira da Silva**

*Presidente da Câmara Municipal de Maribondo*

